



**PORTARIA Nº 021/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a RUBENS COSTA DA SILVA, Bedel, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2020 a 15 de junho de 2021, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Gestor Executivo da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.**